

107
[Handwritten signature]

-----ATA N.º 49-----

-----Aos 14 dias do mês de dezembro de 2012, pelas 10 horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**I-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 27.312,96 (vinte e sete mil, trezentos e doze euros e noventa e seis cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 765.006,46 (setecentos e sessenta e cinco mil, seis euros e quarenta e seis cêntimos). -----

-----**II - DIREÇÃO:** -----

-----**FORUM COIMBRA - REDE DE TRANSPORTES URBANOS.** -----

-----Presente a informação registada sob o n.º 10799/2012, de 13 de dezembro, subscrita pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, a informar que: -----

-----*Em 06/12/2012 o Forum Coimbra dirigiu aos SMTUC a comunicação que se anexa (documento apenso à presente ata), registada com o n.º 13033, onde é solicitado o estudo conjunto de uma solução que permita aumentar a atual oferta da rede de transportes, àquele Centro Comercial “Sendo alegado pelos clientes, a pouca oferta de transportes públicos como um dos motivos para não existir a apetência para utilizar o serviço na ligação entre o centro urbano e o Centro Comercial.”.* -----



~

107
[Handwritten signature]

-----Solicitam pois a reestruturação de algumas linhas de modo a “...melhor servir a população que se desloca entre o Forum Coimbra e o centro da cidade.”. -----

-----Sobre este aspeto convirá dizer que, já em diversas reuniões havidas no passado com responsáveis daquele Centro Comercial, foi mostrada por parte dos SMTUC disponibilidade para colaborar, desde que estivéssemos perante uma parceria. Todavia o Centro Comercial não se mostrou disponível para a sua concretização. -----

-----No atual contexto, fortemente restritivo, só será possível aos SMTUC ir ao encontro do pretendido se houver possibilidade de dotar a frota com pelo menos mais duas viaturas, tendo em conta a escassez de recursos materiais. -----

-----Para tal, será necessário encontrar uma fonte de financiamento específica, pelo que se propõe que o Forum contrate com os SMTUC serviços de aluguer de espaços para publicidade, num montante mínimo de 26.000,00€ acrescidos de IVA, nas modalidades a escolher pelo cliente e de acordo com os espaços disponíveis no momento. -----

-----A propósito do reforço de carreiras aos fins de semana e períodos noturnos no corrente mês de dezembro, também solicitada na referida comunicação, refira-se que os mesmos não estão previstos nos horários ao público, além de que os meios humanos e materiais disponíveis não nos permitem fazê-lo. Deste modo, poderemos apenas diligenciar no sentido de colocar nas linhas em causa viaturas com maior lotação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. Mais deliberou, solicitar ao Forum, uma resposta até 15 de janeiro de 2013, dada a complexidade do processo. -----

-----SOLUÇÕES PARA SISTEMAS DE PAGAMENTO MÓVEL DE ESTACIONAMENTO. -----

-----Presente a informação registada sob o n.º 10843/2012, de 13 de dezembro, subscrita pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, a informar que: -----

-----Os SMTUC pretendem implementar um sistema de pagamento móvel do valor do estacionamento devido pelos automobilistas aquando da utilização das zonas de estacionamento de duração limitada controladas por parçómetros. -----

107
[Handwritten signature]

-----Para esse efeito, receberam duas propostas informais de duas empresas que disponibilizam este tipo de produto, que passamos a analisar sucintamente. -----

-----1. Solução apresentada pela PT Comunicações. -----

-----Produto: “Pagamento Móvel de Estacionamento”. -----

-----Meios de acesso: SMS, Portal Web Móvel ou Aplicações nativas (Apps) para Android e iPhone. Estes meios de acesso são universais a qualquer detentor de um telemóvel. -----

-----Modelos de Pagamento: Transacional (SIBS) e Wallet Virtual (Unicre). -----

-----Fiscalização: Através de interfaces Web Browser. -----

-----Condições comerciais (valores acrescidos de IVA): -----

-----Implementação imediata; -----

-----Mensalidade de 417,00 € por mês durante 12 meses; -----

-----Envio de SMS e Web e Apps suportados pelos utilizadores; -----

-----Taxa aplicável a cada transação de estacionamento ou prolongamento de estacionamento, no valor de 0,045 € (inclui confirmação do sistema sobre o estacionamento e comissões financeiras associadas à transação SIBS e Unicre); -----

-----Equipamentos de fiscalização disponibilizados pela PT Prime – Smartphone e cartão de dados com 150 MB incluídos – mensalidade de 10,88 € por cada utilizador para uma utilização média de 200 consultas; -----

-----A PT está disponível para, durante os meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro implementar uma solução experimental, abdicando do valor da mensalidade, com o compromisso de os SMTUC desenvolverem um procedimento de adjudicação de uma solução móvel de estacionamento pelo período mínimo de 12 meses, com possibilidade de renovação anual. Os encargos inerentes a toda a logística e material indispensáveis à divulgação ao público, com as respetivas instruções de utilização do sistema, serão da responsabilidade da PT Prime. -----

-----2. Solução apresentada pela BlueTrend Technologies. -----

-----Produto: “PARKNOW”. -----

-----Meio de acesso: Smartphone através da Internet. -----

-----Modelos de Pagamento: Cartões de débito, crédito, MBNet, -----

~

110?
[Handwritten signature]

-----Fiscalização: Através de Tablets com Android com interface 3G/HDSPA (ligação à rede de dados de telemóvel). -----

-----Condições comerciais: -----

-----Implementação do projeto será executada em cerca de dois meses; -----

-----Custo por transação será uma comissão de 10% por transação, aplicado a todos os pagamentos efetuados através da aplicação, para uma fidelização de dois anos; -----

-----Custo da Web suportado pelos utilizadores; -----

-----Equipamentos de fiscalização adquiridos pelos SMTUC (por exemplo Tablets Android 10" – 150,00 € a 300 €) ou em regime de mensalidade. -----

-----Em face do exposto e considerando que a PT Comunicações está disponível para implementar de imediato uma solução experimental, que se traduz na ausência de custos fixos e a proposta da BlueTrend obriga a um período de dois meses para a sua implementação, propõe-se que se aceite a solução proposta pela PT Comunicações, nas seguintes condições: -----

-----a) Pelo período experimental de Dezembro de 2012, Janeiro e Fevereiro de 2013; -----

-----b) Sem custos fixos de mensalidade; -----

-----c) Custo de 0,045 €, acrescido de IVA, por cada transação de estacionamento ou prolongamento de estacionamento; -----

-----d) Aquisição, sem custos, do número de Equipamentos necessários à fiscalização pela Polícia Municipal, disponibilizados pela PT Prime – Smartphone e cartão de dados com 150 MB incluídos – mensalidade de 10,88 € por cada utilizador; -----

-----e) Com o compromisso de os SMTUC desenvolverem um procedimento de adjudicação de uma solução móvel de estacionamento pelo período mínimo de 12 meses, com possibilidade de renovação anual caso se demonstre existir viabilidade económica para os SMTUC; -----

-----f) Os encargos inerentes a toda a logística e material indispensáveis à divulgação ao público, com as respetivas instruções de utilização do sistema, serão da responsabilidade da PT Prime. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. -----

-----**III - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

✓

Handwritten signature or initials in the top right corner.

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA A LIMPEZA DAS VIATURAS.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico Marcelo Alves Moreira, com o registo interno n.º 10807/2012, de 13 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente ata, a informar que: -----

-----*Por lapso, a data indicada na informação n.º 9749 de 12/11/2012, para o início dos Serviços de Limpeza Interior e Lavagem Exterior das Viaturas de Transporte Público, foi com data do corrente ano, quando o correcto é a do próximo.*-----

-----*Assim, onde se lê “com início em 01/03/2012”, deverá ser lido “com início em 01/03/2013”.*-----

-----Face ao informado a Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, proferiu o despacho, com a mesma data, a submeter à consideração do Conselho de Administração, solicitando a aprovação da correção agora proposta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação referenciada.-----

-----**IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL, PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 10846/2012, de 13 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e faz parte integrante da presente ata, a propor, nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que o Conselho de Administração, na sequência da deliberação de 11/12/2012, a qual determinou a abertura do procedimento de ajuste direto de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos SMTUC, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (Ref. AD/1206/2011) adjudique à empresa **Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)** o fornecimento de gasóleo a granel. O fornecimento de Gasóleo a Granel terá um período

Handwritten mark at the bottom left corner.

107
108

de 30 dias ou até atingir o preço contratual, ou logo que se inicie a execução do contrato de aquisição de gasóleo a granel em conformidade com a clausula 2.^a do caderno de encargos.

-----O preço total da aquisição é de € 199.818,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos), acrescidos IVA à taxa legal em vigor, tendo por base o preço unitário PVP/Litro do gasóleo à data da sua proposta de € 1,1862 (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de € 0,1061 (IVA não incluído). -----

-----Mais propõe as seguintes condições: -----

-----Prazo de entrega de 24 horas. -----

-----Forma de alteração de preços - o gasóleo rodoviário será fornecido pelo preço de referência Petrogal que vigorar no momento da entrega. -----

----- A faturação será mensal e o prazo de pagamento a 60 dias a contar da data de emissão da fatura, tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta final apresentada. ---

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 125.º, do CCP, não haverá lugar à realização da audiência dos interessados. Nos termos exigidos no ponto XI do convite, o adjudicatário apresentou todos os documentos de habilitação necessários exigidos ao presente procedimento. Os encargos com a presente aquisição foram devidamente recabimentados, conforme consta do pedido de compra anexo ao presente relatório, € 153.374,20 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos) em 2012 e € 46.444,30 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos) em 2013, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu à aprovação do Conselho de Administração, propondo que o presente processo seja remetido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara a fim de homologar o ato de abertura de procedimento e o ato de adjudicação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para homologação de acordo com a proposta. -----

-----AJUSTE DIRETO REF. AD/1271/2012 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E

LOJAS DOS SMTUC - ENVIO DE PROCESSO PARA EFEITOS DE CONTRATO ESCRITO. -----

-----Para efeitos de preparação do contrato escrito, foi presente a informação com o registo interno n.º 10756/2012, de 12 de dezembro, da Divisão dos Serviços de Equipamento relativa ao processo do ajuste direto para aquisição de serviços de vigilância à portaria dos SMTUC e de rondas às instalações e lojas dos SMTUC, referência “AD/1271/2012”. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, proferiu o seguinte despacho datado de 13 de dezembro de 2012, que se transcreve: *À atenção do Conselho de Administração: Tendo em conta a comunicação remetida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra à DGAL em 19.11.2012, onde é referido que “...considera-se que aos SMTUC apenas são aplicáveis os princípios contidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, na medida em que, de acordo com o INE, devem aqueles ser considerados uma entidade mercantil.”, tendo em conta ainda o parecer remetido ao Tribunal de Contas no âmbito do processo de aquisição de Gasóleo, onde é defendida a mesma tese, atento também aos despachos n.ºs. 58 e 61 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e ao facto de estarmos perante uma prestação de serviços que se reveste de manifesta e relevante importância para a segurança das instalações dos trabalhadores e clientes, deixa-se à consideração superior a outorga do contrato pese embora as informações de índole contabilística/financeira constantes no processo.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, que deverá ser elaborado o contrato escrito conforme a proposta da Senhora Diretora Delegada. -----

V - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS: -----

-----ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE DE RECHEIO - ME 41305467. -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.^a Sandra Correia, registada sob o n.º 10782/2012, de 12 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e faz parte integrante da presente ata, a propor a atualização da apólice de recheio com vista garantir os riscos inerentes à atividade dos SMTUC, bem como a segurança do património, nos seguintes termos: -----

~

-----a) Manutenção do capital da apólice “ME 41305466 – Edifícios” no valor de € 7.035.585,43 (sete milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) com um prémio anual de € 2.608,77 (dois mil, seiscentos e oito euros e setenta e sete cêntimos), oficiando a Companhia de Seguros para a inclusão do edifício onde está instalado o simulador/sala de convívio; -----

-----b) Atualização do capital da apólice “ME 41305467 – Recheio” no valor € 10.810.000,00 (dez milhões, oitocentos e dez mil euros) com um prémio anual de € 4.993,19 (quatro mil, novecentos e noventa e três euros e dezanove cêntimos) para o valor de € 22.932.467,04 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e quatro cêntimos), conforme relação constante no processo, sem prejuízo da abertura de procedimento para o seguro de multiriscos aquando da abertura de concurso público para a prestação de serviços na área de seguros do ramo da frota automóvel para a frota dos SMTUC em 2013. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, proferiu o despacho, datado de 13 de dezembro de 2012, a submeter à consideração do Conselho de Administração, solicitando aprovação do disposto nas alíneas a) e b) do ponto 10 da presente informação. -

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 10 horas e 35 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Regina Helen Ferreira* a Diretora Delegada a subscrevi. ----

